



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 23 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2338 – Resolução

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 033/2018

Dispõe sobre alteração na Resolução 002 de 24 de fevereiro de 2016, no que tange mudança reforma, construção da sede da instituição AMAC - Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Caratinga/MG, órgão Deliberativo e Controlador da Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Lei Municipal 3.213/2010 alterada pela Lei 3.614/2016, na reunião Ordinária de 14/03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente considera necessário atestar, por meio desta Resolução, que o imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóvel de Caratinga / MG, sob Matrícula 9.638, foi desapropriado pelo Município de Caratinga - MG em favor deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme consta na Escritura Pública levada a registro, confirma ainda que tal espaço foi cedido a instituição AMAC – Amigos dos Meninos Assistidos de Caratinga, sob CNPJ 01.395.121/0001-42 , desde o ano de 1996 por tempo indeterminado, ou enquanto a mesma estiver regular e atendendo a finalidade de Acolhimento de Criança e Adolescente em situação de risco social, inclusive poderá AMAC fazer benfeitorias no local, construir, reformar, a fim de atender as necessidades das criança e adolescentes institucionalizados.

Art. 2º - Esse espaço só poderá ser utilizado para fins da política de atendimento à criança e ao adolescente em caso de risco social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 16 de Março de 2018.

Natália Almeida de Freitas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente